



...Continuação.

- Notas Comerciais Primeira Série e/ou das Notas Comerciais Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; **(c)** dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Notas Comerciais a serem resgatadas, se houver; e **(d)** se for o caso, do prêmio a ser oferecido, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;
- (ee) Eventos de Vencimento Antecipado:** As Notas Comerciais e todas as obrigações constantes do Termo de Emissão serão ou poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Companhia o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos do Termo de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRA dos quais a Companhia seja parte, na ocorrência das hipóteses descritas no Termo de Emissão, observados os termos e condições previstos no Termo de Emissão;
- (ff) Local de Pagamento:** Para os fins legais, as Notas Comerciais consideram-se emitidas na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e
- (gg) Demais Características:** As demais características e condições da Emissão e das Notas Comerciais serão aquelas a serem especificadas no Termo de Emissão.
- (ii)** autorização para a outorga e constituição, em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, da Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída por meio do Instrumento de Alienação Fiduciária;
- (iii)** autorização para a outorga e constituição, em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária, a ser constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (iv)** a autorização da prática, pelos diretores da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como à formalização das matérias tratadas acima, incluindo, mas não se limitando, **(a)** à contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, aos Coordenadores, ao agente de liquidação, ao escriturador e instituição custodiante das Notas Comerciais, ao Agente Fiduciário, ao assessor legal, dentre outros; **(b)** à negociação de todos os termos e condições do Termo de Emissão, dos Contratos de Garantia, do Contrato de Distribuição, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à realização da Emissão e da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados), podendo, para tanto, assinar os respectivos instrumentos e fixar-lhes os respectivos honorários, conforme o caso; e **(c)** à celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como de todos os demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à da Emissão e da Oferta; e
- (v)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens (i) a (iv) acima mencionados.
- 5 LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessária a lavratura da presente ata, que, lida e achada e conforme, foi por todos os presentes assinada.
- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Sr. Araken Barbosa de Miranda Júnior – Presidente; e Sra. Fernanda Machulis Magalhães – Secretária. Acionistas Presentes: Lagense S.A. Administração e Participações.

Maceió/AL, 16 de maio de 2025

Mesa:

Araken Barbosa de Miranda Júnior
Presidente

Fernanda Machulis Magalhães
Secretário

Acionistas:

LAGENSE S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Aryl Pontes Lyra Filho
Diretor Presidente

Maria Irene Sibaldo Leite
Diretora

